CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bariri
26 NOV. 2002
PROTOCOLO N.º 733

ATO Nº 03/2002

O Presidente da Câmara Muncipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir 119 (cento e dezenove) poltronas no Salão Nobre da Câmara Municipal, praticamente inservíveis, pelo péssimo estado que se encontram, devido a infestação de cupins;

CONSIDERANDO que o custo total para aquisição e instalação de novas poltronas, gira em torno de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ultrapassando o valor dispensável para licitações;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica autorizado os procedimentos para abertura de processo licitatório para aquisição de 119 (cento e dezenove) poltronas, com as seguintes especificações:

I -) As poltronas deverão agrupadas em conjunto com 7(sete) unidades cada, totalizando dezessete conjuntos iguais;

II -) As poltronas devem ser de espaldar alto, espuma injetada, com assento e encosto retrátil, este com capa plástica revestida em couro ecológico, com braços injetados em integral skin;

II -) Cada conjunto com 7 poltronas deve ter 3,99 mts. de comprimento x 0,60 m. de largura x 0,95 m. de altura;

IV -) Os conjuntos de poltronas deverão ser entregues, instalados e fixados no chão, em local próprio no Salão Nobre da Câmara, de forma a não haver movimentação dos mesmos;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bariri, 26 de novembro de 2002.

LUIS GONZAGA FEBRARO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muncipal, na mesma data.

Béi. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo